

TERMO DE REFERÊNCIA

<u>1 - OBJETO</u>

1.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de saúde para prestação de serviços de radiometria e dosimetria e concessão de uso de dosimetros para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) geridas pelo Instituto dos Lagos Rio – OSS.

2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **2.1 -** O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:
 - a) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
 - b) **PREÇO UNITÁRIO**, atualizados, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
 - c) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, taxa de entrega, etc;
 - d) Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;
 - e) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato; e
- **2.2 -** Não serão aceitos preços **irrisórios e/ou inexequíveis**, cabendo ao **ILR** a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.
- **2.3 -** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no Contrato, neste Termo de Referência e Edital.

3 - DO SERVIÇO

3.1 - O serviço será prestado na quantidade e local estabelecidos na Ordem de Serviço, sendo realizado em cada UPA.



4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **4.1 -** O presente objeto visa contratar empresa especializada para a prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiações ionizantes, mediantes avaliação mensal, dosimetros assim distribuídos:
 - a) sendo 02(dois) padrão ambiental e padrão pessoal de acordo com a necessidade de cada unidade.
- 4.2 Os serviços de dosimetria deverão ser executados mensal e separadamente
- 4.3 A entrega deverá ser realizada pela contratada nos locais designados
- **4.4** A coleta dos dosimetros ocorrerá preferencialmente em horário comercial

5 - FORMA DE MEDIÇAO DO SERVIÇO

- 5.1 A medição do serviço se dará da seguinte forma:
- a) valores unitário e global, de dosímetros individuais de peito avaliados mensalmente, alem do padrão ambiental;
- b) valores unitários referentes a perda ou danificação de dosímetros;
- c) valor unitário por eventual atraso na devolução de dosímetros;
- d) valor unitário de urgência;
- e) o valor de transporte entrega deverá estar incluso no preço unitário do dosímetro;
- f) prazo da validade da proposta que deverá ser no mínimo 60(sessenta) dias corridos.

6 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - A Fiscalização dos serviços será exercida pelo Gerente de Contratos do **ILR**, a quem incumbirá acompanhar a conformidade das entregas em relação às quantidades, prazos e especificações, determinando à **CONTRATADA** as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar todo e qualquer material que não atendam as especificações contidas no presente Termo de Referencia, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata substituição do material reprovado.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento será efetuado, à vista, por meio de ordem bancária, no prazo de 30 (dias) dias corridos, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, com o aceite devidamente atestado, de acordo com os valores unitários constantes da proposta da **CONTRATADA**.



8 - PENALIDADES E IMPEDIMENTOS

- **8.1 -** No caso de descumprimento de cláusulas contratuais, o **ILR** poderá aplicar as sanções previstas em lei e descritas no Termo de Referência, assim como no Contrato.
- **8.2 -** O prestador de serviços ficará impedido de participar, pelos próximos 2 (dois) anos, de qualquer Processo de Compras ou Contratações realizado pelo **ILR**, caso ocorra na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula contratual.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1 -** Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail silvia @institutolagosrio.com.br.
- **9.2 -** Os esclarecimentos a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente concorrência serão divulgados na página do **ILR** (*www.institutolagosrio.com.br*), no link **"COMPRAS**.

10 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1- Sagrar-se a vencedora a empresa que apresentar o menor preço global.

11 - LOCAIS DE ATENDIMENTO

- **11.1 UPA Niterói -** Rua Sá Barreto, 107, Bairro Fonseca Niterói Rio de Janeiro CEP 24120-297;
- **11.2 UPA Bangu -** Rua Figueiredo de Camargo, s/n esquina com a Rua Dunquerque, Bangu Rio de Janeiro RJ CEP 21870-210;
- **11.3 UPA Marechal Hermes -** Rua Xavier Curado, s/n ref. Escola Técnica Visconde de Mauá Marechal Hermes Rio de Janeiro RJ CEP 21610-330;
- **11.4 UPA Realengo -** Rua Marechal Joaquim Inácio, s/n próximo ao Viaduto de Realengo na Praça do Canhão Realengo Rio de Janeiro RJ CEP 21735-320;
- **11.5 UPA Ricardo de Albuquerque -** Estrada Marechal Alencastro, s/n Praça Vicente de Oliveira e Silva ao lado da FAETEC Ricardo de Albuquerque Rio de Janeiro RJ CEP 21625-130:
- **11.6 UPA São Gonçalo I -** Rodovia Amaral Peixoto, s/n, Colubandê São Gonçalo Rio de Janeiro CEP 24744-560;



- **11.7 UPA São Gonçalo II -** Avenida Bispo Dom João da Mata, s/n, Santa Luzia São Gonçalo Rio de Janeiro CEP 24772-117;
- **11.8 UPA Campos dos Goytacazes -** Rodovia BR101,KM, 1 Guarus, Campos dos Goytacazes RJ CEP 28073-506.

<u>12 - PENALIDADES E IMPEDIMENTOS</u>

12.1 No caso de descumprimento de cláusulas contratuais, o **ILR** poderá aplicar as sanções previstas em lei e descritas no Termo de Referência e no Contrato.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1** Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail silvia @institutolagosrio.com.br.
- **9.2** Os esclarecimentos a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente concorrência serão divulgados na página do **ILR** (*www.institutolagosrio.com.br*), no link "**COMPRAS**.

